



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90  
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro  
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: [fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br](mailto:fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br)

**Ata nº 06 de 26 de Junho de 2025 – Reunião ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ.** Aos vinte e seis dias do mês de Abril de 2025, às quinze horas, reuniu-se em sessão ordinária, o Comitê de Investimentos do FAP, localizado na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, iniciou-se às 15h a Reunião ordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como membros nomeados pela Portaria nº 168/2024 de 19 de novembro de 2024 o Diretor Presidente do FAP, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – servidor Efetivo, a Diretora Financeira do FAP, Sra. Liliane Maria Padilha Vieira – servidor Efetivo, e o Sr. Júlio César Azevedo Paternostre – servidor Efetivo. Em atendimento às disposições normativas e legais, os membros do referido COMITÊ passaram a deliberar sobre: **1. Cenário Econômico.** Em linha com o sentimento positivo do mercado, maio foi um mês de resultados majoritariamente favoráveis para as carteiras de nossos clientes. As principais classes de ativos apresentaram valorização, com destaque para o forte desempenho da bolsa brasileira (Ibovespa), particularmente do índice Small Caps. Os investimentos no exterior também mantiveram a tendência de recuperação, após a volatilidade causada pelas tarifas comerciais implementadas pelo governo dos EUA contra economias globais.. **2. Análise da Carteira de Investimentos.** **Carteira de Investimentos:** No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução **Enquadramento na Resolução e Política de Investimentos:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos ainda não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas. **Rentabilidade e Risco (por ativo):** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram de forma consolidada e no período, resultados adequados e compatíveis com suas propostas. **Distribuição por Benchmarks:** A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos. **Distribuição por Classificação ANBIMA:** Os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento. **Distribuição por Gestoras e Administradoras:** As gestoras e administradoras dos fundos de investimentos presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva de instituições com as quais os RPPS podem manter investimentos, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos. **3. Retorno da Carteira e dos Fundos de Investimentos.** **Retorno da Carteira:** Como já dissemos, o mês de maio foi um mês de resultados positivos para a carteira. As principais classes de ativos apresentaram valorização, com destaques para o segmento de renda fixa que segue beneficiado pelo comportamento da taxa de juros e para o forte desempenho da bolsa brasileira (Ibovespa), particularmente do índice Small Caps. Os investimentos no exterior seguem a tendência de recuperação, após a volatilidade causada pelas incertezas da nova política tarifária do Governo Norte Americano. **Retorno dos Fundos:** Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. **4. Resgates de Investimentos** Em Fundo Bradesco Premium Resp Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI: Resgate de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao pagamento da folha dos





Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90  
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro  
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: [fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br](mailto:fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br)

aposentados, pensionistas e comissionados do FAP. Fundo Caixa Automático Polis FIC Renda Fixa Curto Prazo: Resgate de R\$ 999.012,00 (novecentos e noventa e nove mil e doze reais) para o pagamento da folha dos aposentados, pensionistas e comissionados do FAP. Resgate de R\$ 220.812,48 (duzentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para o pagamento dos consignados da CAIXA e para repasse à Associação dos Trabalhadores. Fundo Santander Institucional Premium Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI: Resgate de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), utilizados para pagamento de serviços de segurança da informação, contabilidade e aluguel. Resgate de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), utilizados para pagamento de sistema de gestão de pessoal e Data Prev. Registro de transferência de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) da conta administrativa para a conta previdenciária, a fim de recompor valores utilizados no pagamento dos comissionados. Fundo Itaú Institucional FI Renda Fixa Referenciado DI: Resgate de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com posterior transferência para a conta CAIXA 53-0, destinada ao pagamento dos consignados. justifique as operações acima, considerando o cenário da política econômica de maio de 2026, de forma técnica, razoável e densa. A desmobilização de recursos registrada neste comitê, concentrada nos fundos Bradesco Premium, Caixa Automático Polis, Santander Institucional Premium e Itaú Institucional, atende à necessidade inadiável de honrar obrigações correntes e legais da autarquia. Tais obrigações englobam a folha de pagamento de aposentados e pensionistas, repasses de consignados, recomposição de contas e despesas administrativas essenciais para o funcionamento do Instituto. Do ponto de vista técnico e estratégico, a escolha por resgatar montantes expressivos exclusivamente de veículos referenciados ao DI e de Curto Prazo reflete uma leitura diligente e defensiva do cenário macroeconômico vigente em maio de 2026. Com a política monetária operando em patamar fortemente restritivo, evidenciado pela taxa Selic a 14,50% ao ano, o mercado de renda fixa enfrenta elevada volatilidade e estresse na curva de juros futuros. Nesse contexto de aversão ao risco, a liquidação forçada de ativos pré-fixados ou atrelados à inflação (como os índices IMA-B) de prazos mais longos acarretaria o risco iminente de perdas financeiras severas devido à marcação a mercado negativa. Portanto, a opção por utilizar fundos pós-fixados de altíssima liquidez atua como um amortecedor tático, imunizando o patrimônio do Fundo contra as oscilações abruptas do mercado e garantindo que o principal não sofra deságio no momento do saque. Além de mitigar riscos de mercado, essa estratégia de desinvestimento preserva a integridade das posições estruturais da carteira. Ao concentrar os saques na parcela mais líquida e conservadora do portfólio, o Comitê permite que os ativos de maior prazo continuem maturando e capturando os prêmios de risco necessários para o atingimento da meta atuarial no longo prazo. Dessa forma, a operação assegura a solvência imediata do regime previdenciário com o menor custo de oportunidade possível, mantendo a carteira estritamente aderente aos princípios de segurança e liquidez exigidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025.

**Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00min. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e segue assinada por todos os membros presentes

| Membros                                                    | Assinatura                                                                            |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Leonardo Pereira de Carvalho<br>Diretor Presidente do FAP  |   |
| Liliane Maria Padilha Vieira<br>Diretora Financeira do FAP |  |



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90  
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro  
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: [fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br](mailto:fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br)

|                                                             |                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Julio César Azevedo Paternostre<br>Chefe de Gabinete do FAP |  |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|